



Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento

Regulamento do Concurso

de

ARRANJOS FLORAIS

Festa das Rosas 3,4 de JUN'
2023

Santo Tirso

ENQUADRAMENTO

O concurso de arranjos florais é um concurso integrado na Festa das Rosas da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento (EPACSB) que decorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2023.

CAPÍTULO I - OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como objetivo promover a Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento e envolver a comunidade educativa na Festa das Rosas que este ano tem como tema “A água”.

1.2. Todos os trabalhos ficarão expostos no Salão Nobre da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento durante o decorrer do evento.

CAPÍTULO II - CONCORRENTES

2.1. O concurso é aberto ao público em geral, podendo participar no concurso todos os indivíduos ou grupos de indivíduos, que se queiram associar.

2.2. As inscrições serão feitas utilizando o seguinte link: <https://forms.office.com/e/SZk7SiRbRj>, do dia 10 de maio até ao dia 30 de maio de 2023.

2.3. A participação no concurso é gratuita.

2.4. Cada participante – individualmente ou em equipa – poderá apresentar até 2 trabalhos.

CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO (REQUISITOS)

3.1. Os participantes deverão apresentar os arranjos com as seguintes especificidades:

a) Serão aceites todos os arranjos florais que se integrem no tema “A água” e que na composição floral apresentem maioritariamente **Rosas**.

b) Os arranjos admitidos a concurso, devem ter como suporte um utensílio/equipamento que se relacione com o tema “A água” (p.ex., regador, jarro, galocha, ...). Serão valorizados os arranjos que reutilizem produtos já anteriormente utilizados, fomentando-se assim práticas amigas do ambiente.

CAPÍTULO IV - ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os arranjos florais devem ser entregues, em mão, no dia 3 de junho entre as 9.30h e as 12.30h, no 1º andar do edifício principal da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento (EPACSB).

4.2. Os concorrentes devem fazer-se acompanhar dos arranjos florais e de um envelope fechado com a respetiva identificação. Os trabalhos serão identificados no exterior com o nome fictício atribuído pelos concorrentes no momento da inscrição.

4.3. A análise e seleção dos trabalhos, terá de ser sempre feita através do nome escolhido para o efeito, ou seja, em anonimato.

CAPÍTULO V - JÚRI

5.1. Os arranjos florais serão apreciados por um Júri, a definir, o qual deliberará no dia 3 de junho de 2023, à tarde.

5.2. As decisões de Júri serão irrevogáveis, não havendo lugar a recurso das mesmas.

5.3. Os critérios de apreciação são:

- ✓ Criatividade;
- ✓ Enquadramento no tema;
- ✓ Realce das rosas no arranjo;
- ✓ Qualidade técnica.

CAPÍTULO VI - PRÉMIOS

6.1. Os resultados do concurso serão afixados junto dos trabalhos aquando da abertura da exposição.

6.2. Serão atribuídos prémios aos 3 concorrentes melhor classificados.

6.3. Os prémios serão:

1º prémio – 1 almoço para duas pessoas no restaurante “Rosae” da EPACSB + 100€

2º prémio – 1 almoço para duas pessoas no restaurante “Rosae” da EPACSB + 50€

3º prémio – 1 almoço para duas pessoas no restaurante “Rosae” da EPACSB + 25€

6.4. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

6.5. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 4 de junho de 2023, pelas 16h, no palco instalado no campo de jogos da EPACSB.

CAPÍTULO VII - DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os arranjos florais entregues para o concurso, serão devolvidos no dia 5 de junho, entre as 9.30h e as 17h, aos concorrentes que os vierem levantar na EPACSB.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente Regulamento.

10.2. A participação neste concurso implica a aceitação integral das normas constantes neste Regulamento.

10.3. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri do concurso.

10.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados na página da escola www.epacsb.pt.